

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019, firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49 conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.**CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**

Endereço: Rua Professor José Eduardo, 133, Centro

CEP 33400-00 - Lagoa Santa/MG

CNPJ/MF: 18.269.125/0001-87

Representado por Leonardo Augusto Machado Campos, portador da CI nº M – 2.948.589, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 481.442.906-15 e/ou Geraldo Magela de Oliveira, portador da CI nº M – 190.810, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.194.136-15 e/ou Marco Aurélio Silva Pereira, portador da CI nº M – 2.285.890, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF 493.687.616-04

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 035/2019 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 042/2019, firmada em 08/07/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço do item 196 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 7712/2019 nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a o valor do item 196, presente no anexo da referida Ata que fica, a partir desta data, alterado da seguinte forma:

Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A					
CNPJ: 18.269.125/0001-87					
Item	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário o Anterior (R\$)	Valor Unitário Realinhado (R\$)
196	CPR	METOPROLOL (SUCCINATO) 50MG COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	0,56	0,41

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.





CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

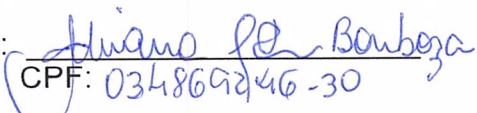
Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

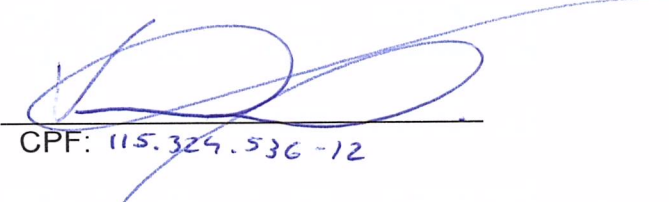
Lagoa Santa, 29 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
CONTRATANTE


BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA e/ou LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPO
e/ou MARCO AURÉLIO SILVA PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 034869246-30


CPF: 115.324.536-12